Em. 19 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 224/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.409/2023.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 03 de junho de 2024 a Senhora JES-SICA ELAINE GUIMARÃES COSTA no cargo de INSTRUTOR/OFICINEI-RO DE TEATRO E DANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 19 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 225/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.409/2023 e suas alterações.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Senhor VALDIR JOSÉ PINTO no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE OBRAS III, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 21 de Junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 23/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 23/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDAINSCRITA NO CNPJ Nº 13.994.852/0001-93 com VALOR TOTAL R\$ 249.217,50 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centa-

vos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N° 19.391.064/0001-99 com VALOR TOTAL R\$136.341,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais), C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ N° 24.864.422/0001-73 com VALOR TOTAL R\$ 75.525,10 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), MI-AMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDAinscrita no CNPJ N° 38. 259.748/0001-86 com VALOR TOTAL R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Castanheira-MT, 25 de junho de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 111/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 20/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 20/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: ALEXANDRE M. DIASinscrita no CNPJ/CPF Nº 14.218.371/0001-59 com VALOR TOTAL R\$ 321.971,97 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), CARLOS ANTONIO PROCOPIO LTDA MEinscrita noCNPJ/CPF Nº 23.504.807/0001-67 com VALOR TOTAL R\$ 276.409,23 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos).

Castanheira-MT, 25 de junho de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES -PREVI-SERV PORTARIA N.º 014/2024/PREVI-SERV

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Evaristo Alves Gonçalves**".

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do Art. 4º da EC nº 103/2019, e o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 95, inciso I, II, III e IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT; e Lei LGPD nº 13.709/2018;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, o *SR. EVARISTO ALVES GONÇALVES*, residente e domiciliado nesta municipalidade, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Classe F, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 40 horas, devidamente matriculado sob o nº 214, contando com 39 anos e 03 meses de tempo de contribuição, com proventos integrais, última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVI-SERV nº. 2024.04.00019P, a partir de 21/06/2024, até posterior deliberação.

PREF. MUNIC. FLS. 332